



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 080/CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

RATIFICA

A solicitação de recurso federal, para o Município de Tijucas, na ordem de R\$299.956,00 de Emenda Parlamentar, proposta 911607/20-001, para ampliação predial do Centro de Especialidades Médicas Orlando Barreto da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tijucas.

Florianópolis, 21 de julho de 2020.

(assinado digitalmente)

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria da Saúde

Ofício SMS 326/2020

Tijucas, 16 de JULHO de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Prezados(as)

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio deste SOLICITAR DELIBERAÇÃO DE APROVAÇÃO DE CAPTAÇÃO na ordem de R\$299.956,00 DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 911607/20-001 - AMPLIAÇÃO PREDIAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS ORLANDO BARRETO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE TIJUCAS.

Este Centro de Especialidades médicas atende cerca de 21 especialidade atualmente e necessita urgentemente de ampliação do espaço físico público. O planejamento de ampliação contemplará uma ampliação de área de cerca de 177m² de construção com a disposição de consultórios indiferenciados, salas de exames, sala de espera e sanitários de acessibilidade para atender a população com mais qualidade e segurança. Segue anexos da proposta enviada para o Fundo Nacional de Saúde que exige a deliberação de aprovação atualizada da CIB.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente


Vilson José Porcincula
Secretário Municipal de Saúde

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE**

PROPOSTA DE CONVÊNIO
Nº. DA PROPOSTA: 911607/20-001
 Situação da Proposta: Proposta enviada para Análise Técnica de Mérito

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 11.607.006/0001-48	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS	
Endereço Completo AV. HERCÍLIO LUZ CENTRO	EA MUNICIPAL	
CEP 88.200-000	UF SC	Município TIJUCAS

TIPO DO RECURSO

Objeto	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
Emendas relacionadas ao objeto		
Emenda	Nome Parlamentar	Valor
40150007	HÉLIO COSTA	299.956,00

DADOS GERAIS**JUSTIFICATIVA DE MÉRITO**

Nenhuma justificativa de mérito encontrada

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE OBRA

Nenhuma justificativa técnica de obra encontrada

DOCUMENTO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICA06032020.pdf

**DADOS
BANCÁRIOS**

CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
017957	TIJUCAS

ENDEREÇO

R. FLORIANÓPOLIS, 191 CENTRO CEP:88.200-000

CRONOGRAMA FÍSICO**1 - META**

Data Inicial:	09/03/2020
Data final	31/12/2020
Unid Medida:	M2
Total da Meta:	299.956,00
Descrição:	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

1.1 - ETAPA

Data Inicial:	09/03/2020
Data final	29/05/2020
Valor Etapa:	99.946,00
Descrição:	ELABORAÇÃO DA PLANTA ARQUITETONICA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA ELABORAÇÃO DA LISTA DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO MEMORIAL DESCRITIVO ELABORAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO QUE EFETIVARÁ A OBR DE AMPLIAÇÃO
CNES:	2622890 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

PLANO DE APLICAÇÃO

Proposta de Convênio de Obra	
Quantidade M2:	59
Valor Unitário M2:	1.694,00
Descrição:	PLANEJAMENTO PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRO DE ESPECIALIDADES ORLANDO BARRETO
1.2 - ETAPA	
Data Inicial:	01/06/2020
Data final	01/11/2020
Valor Etapa:	99.946,00
Descrição:	INICIO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO

CNES:	2622890 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
PLANO DE APLICAÇÃO	
Proposta de Convênio de Obra	
Quantidade M2:	59
Valor Unitário M2:	1.694,00
Descrição:	EXECUÇÃO DO INICIO DA OBRA E DESENVOLVIMENTO DA CONSTRUÇÃO
1.3 - ETAPA	
Data Inicial:	02/11/2020
Data final:	31/12/2020
Valor Etapa:	100.064,00
Descrição:	FINALIZAÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO
CNES:	2622890 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
PLANO DE APLICAÇÃO	
Proposta de Convênio de Obra	
Quantidade M2:	59
Valor Unitário M2:	1.696,00
Descrição:	EXECUÇÃO DOS ACABAMENTOS E FINALIZAÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Parcela 1	
Responsável:	CONCEDENTE
Mês/Ano:	Março/2020
Valor da Parcela:	299.956,00

DADOS DO CADASTRADOR	
CPF	018.316.219-67
Nome	CLÁUDIA RAITZ BUCHELE

ANEXOS	
FOTOS DA EXTRUTURA ATUAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ORLANDO BARRETO.docx	
mapa da unidade.docx	

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº. PROPOSTA: 911607/20-001

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 11.607.006/0001-48	Nome do Fundo de Saúde FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS	
Endereço Completo AV HERCILIO LUZ CENTRO	Esfera Administrativa MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 88200-000	UF SC	Município TIJUCAS

Parecer

Tipo: Convênio Obra

Situação: DILIGENCIA

Data: 15/07/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS por intermédio da Proposta nº 91160720001, apresenta pleito para a Ampliação de unidade especializada de saúde.

Para emissão de parecer conclusivo, requer adequação dos itens listados: REITERO SOLICITAÇÃO ABAIXO:

(1) REITERAÇÃO: Encaminhar aprovação Comissão Intergestores Bipartite - CIB, quanto a ampliação da Unidade e dos serviços a serem implantados. A CIB enviada é de 2019, favor enviar uma CIB atual, do ano corrente.

IMPORTANTE: Solicita-se o atendimento desta diligência tão logo possível, sob o risco inviabilização da proposta por decurso do prazo.

DUVIDAS? carla.reis@saude.gov.br

CARLA TOLEDO REIS
SAS/DAE
061-3315-

Tipo: Convênio Obra

Situação: DILIGENCIA

Data: 13/07/2020

Parecer

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS por intermédio da Proposta nº 91160720001, apresenta pleito para a Ampliação de unidade especializada de saúde.

Para emissão de parecer conclusivo, requer adequação dos itens listados: REITERO SOLICITAÇÃO ABAIXO:

(1) REITERAÇÃO: Encaminhar aprovação Comissão Intergestores Bipartite - CIB, quanto a ampliação da Unidade e dos serviços a serem implantados;

IMPORTANTE: Solicita-se o atendimento desta diligência tão logo possível, sob o risco inviabilização da proposta por decurso do prazo.

DUVIDAS? carla.reis@saude.gov.br

CARLA TOLEDO REIS
SAS/DAE
061-3315-

Tipo: Convênio Obra

Situação: DILIGENCIA

Data: 03/07/2020

Parecer

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS por intermédio da Proposta nº 91160720001, apresenta pleito para a Ampliação de unidade especializada de saúde.

Para emissão de parecer conclusivo, requer adequação dos itens listados: REITERO SOLICITAÇÃO ABAIXO:

(1) Favor informar em Dados Gerais, a necessidade da Ampliação; as unidades funcionais a serem Ampliadas; se haverá implantação de novos serviços especificando quais são; deixar claro que haverá aumento de área física do estabelecimento;

(2) Deixar claro que não trata-se de conclusão de obra, adequar documentação, pois, deverá encaminhar documentos em PDF;

(3) Anexar memorial assistencial da unidade assinado por profissional responsável pelas informações nele contidas. Informar somente os ambientes que serão ampliados.

(4) Anexar Memorial descritivo que deverá conter assinatura e carimbo de profissional com CREA;

(5) Anexar Termo de Compromisso de conclusão da obra, se comprometendo a arcar com recursos próprios no caso do recurso de emenda não for suficiente

OBS: Se tratar de solicitação de ampliação de serviços, atentar o que preconiza a Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, em seus artigos 3º e 4º, encaminhar as documentações necessárias.

- Art. 3º A proposta dos novos serviços de saúde deverá conter: a área de abrangência do serviço, equipamentos, mobiliário e pessoal, capacidade instalada e valor anual do seu custeio, indicando as necessidades e a concordância de aporte dos demais entes federados.

- Art. 4º Após pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a proposta deverá ser encaminhada ao Ministério da Saúde para análise e parecer, obedecendo aos fluxos estabelecidos no âmbito do SUS.

Se tratar de ampliação de serviços - Encaminhar aprovação da proposta na Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

IMPORTANTE: Solicita-se o atendimento desta diligência tão logo possível, sob o risco inviabilização da proposta por decurso do prazo.

THAIS DALDEGAN SILVA
Secretaria de Atenção à Saúde
61-33157882

Tipo: Convênio Obra

Situação: DILIGENCIA

Data: 06/05/2020

Parecer

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS por intermédio da Proposta nº 91160720001, apresenta pleito para a Ampliação de unidade especializada de saúde.

Para emissão de parecer conclusivo, requer adequação dos itens listados: REITERO SOLICITAÇÃO ABAIXO:

- (1) Favor informar em Dados Gerais, a necessidade da Ampliação; as unidades funcionais a serem Ampliadas; se haverá implantação de novos serviços especificando quais são; deixar claro que haverá aumento de área física do estabelecimento;
- (2) Para ampliação dos serviços é necessária aprovação na CIB.
- (3) Anexar memorial assistencial da unidade assinado por profissional responsável pelas informações nele contidas. Informar somente os ambientes que serão ampliados.
- (4) Anexar Memorial descritivo que deverá conter assinatura e carimbo de profissional com CREA;
- (5) Anexar Termo de Compromisso de conclusão da obra, se comprometendo a arcar com recursos próprios no caso do recurso de emenda não for suficiente

OBS: Se tratar de solicitação de ampliação de serviços, atentar o que preconiza a Resolução-CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, em seus artigos 3º e 4º, encaminhar as documentações necessárias.

- Art. 3º A proposta dos novos serviços de saúde deverá conter: a área de abrangência do serviço, equipamentos, mobiliário e pessoal, capacidade instalada e valor anual do seu custeio, indicando as necessidades e a concordância de aporte dos demais entes federados.

- Art. 4º Após pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a proposta deverá ser encaminhada ao Ministério da Saúde para análise e parecer, obedecendo aos fluxos estabelecidos no âmbito do SUS.

Se tratar de ampliação de serviços - Encaminhar aprovação da proposta na Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

IMPORTANTE: Solicita-se o atendimento desta diligência tão logo possível, sob o risco inviabilização da proposta por decurso do prazo.

THAIS DALDEGAN SILVA
Secretaria de Atenção à Saúde
61-33157882

Tipo: Convênio Obra

Situação: DILIGENCIA

Data: 23/03/2020

Parecer**Situação da proposta: Diligência**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS por intermédio da Proposta nº 91160720001, apresenta pleito para a Ampliação de unidade especializada de saúde.

Para emissão de parecer conclusivo, requer adequação dos itens listados:

(1) Favor informar em Dados Gerais, a necessidade da Ampliação; as unidades funcionais a serem Ampliadas; se haverá implantação de novos serviços especificando quais são; deixar claro que haverá aumento de área física do estabelecimento;

(2) Para ampliação dos serviços é necessária aprovação na CIB.

(3) Anexar memorial assistencial da unidade assinado por profissional responsável pelas informações nele contidas. Informar somente os ambientes que serão ampliados.

(4) Anexar Memorial descritivo que deverá conter assinatura e carimbo de profissional com CREA;

(5) Anexar Termo de Compromisso de conclusão da obra, se comprometendo a arcar com recursos próprios no caso do recurso de emenda não for suficiente

(6) Anexar Plano de Sustentabilidade, conforme modelo disponível no sítio do FNS.

OBS: Se tratar de solicitação de ampliação de serviços, atentar o que preconiza a Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, em seus artigos 3º e 4º, encaminhar as documentações necessárias.

- Art. 3º A proposta dos novos serviços de saúde deverá conter: a área de abrangência do serviço, equipamentos, mobiliário e pessoal, capacidade instalada e valor anual do seu custeio, indicando as necessidades e a concordância de aporte dos demais entes federados.

- Art. 4º Após pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a proposta deverá ser encaminhada ao Ministério da Saúde para análise e parecer, obedecendo aos fluxos estabelecidos no âmbito do SUS.

Se tratar de ampliação de serviços - Encaminhar aprovação da proposta na Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

IMPORTANTE: Solicita-se o atendimento desta diligência tão logo possível, sob o risco inviabilização da proposta por decurso do prazo.

THAIS DALDEGAN SILVA
Secretaria de Atenção à Saúde
61-33157882

Fundo Nacional de Saúde

DADOS DA ENTIDADE

CNPJ	11.607.006/0001-48	Prefeito(a)	ELDI MARIANO ROCHA	População	38.407
Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS	Secretaria(a)	VILSON JOSE PORCINCULA	UF	SC
E-mail	secretariadesaude@tijucas.sc.gov.br	Presidente Conselho	Vilson Jose Porcincula		

HABILITAÇÃO

Para fins de celebração de convênios ou contrato de repasse com este Ministério, é estritamente necessário o procedimento do cadastro/atualização dos dados dos órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, no Portal de Convênios - SICONV, nos termos do Decreto nº 6.170/2007 e alterações, e da Portaria Interministerial nº 424/2016.

Importante: Devido a entrada do novo módulo de cadastro do SICONV, é necessário que o Ente/Entidade revalide os dados do seu cadastro, bem como atualize as informações do cadastro de acordo com a Receita Federal. Por ser um requisito para celebração, recomenda-se que as informações do cadastro estejam sempre atualizadas.

Os órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos que não atualizarem ou confirmarem as informações, do cadastro no SICONV, nos termos da Portaria Interministerial 424/2016, ficarão pendentes e estarão impossibilitados à celebração de convênios ou de contratos de repasse até a regularização do cadastro.

A entidade, no momento do preenchimento das informações de aquisição dos itens, deverá considerar os termos da Resolução CIT, nº 22, de 27 de julho de 2017 e Portaria GM/MS nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Documentos para assinatura

[Testar assinatura digital](#)

Processo	Proposta	Ano Proposta	Convênio	Ano Convênio	Representante Legal
----------	----------	--------------	----------	--------------	---------------------

Nenhum registro encontrado.

▶ RELAÇÃO DE EMENDAS

Clique em para detalhar a Emenda

Ação

INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS

Parlamentar	Emenda/Fundosa	Valor (R\$)	Valor Priorizado (R\$)	Saldo (R\$)	Devoção (R\$)	
RAÇADA DE SANTA CATARINA	71260006 1030150192E890042	500.000	500.000	0	0	
JORGINHO MELO	41850001 1030150192E890042	200.000	200.000	0	0	
	Totais (R\$):	700.000	700.000	0	0	

INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS

ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NACIONAL

▶ NOVA PROPOSTA

[Indicação de Objetos por Emenda](#)

[Indicação de Objetos por Programa](#)

▶ PESQUISA DE PROPOSTAS

Informação importante sobre Aquisição de Equipamento - Fundo a Fundo

Conforme estabelecido nos Termos das Portarias GM/MS 3134 de 2013 e INTERMINISTERIAL 424 de 2016 é estritamente necessária a atualização dos dados da entidade.

Filtro de Pesquisa

ver mais

Ano da Proposta:

Origem da Proposta:

Tipo de Proposta:

Situação:

Número da Proposta:

Tipo de Recurso: Emenda Programa

Pesquisar

Propostas Cadastradas

Identificador da Proposta: 11607.0060001/20-002

Número do processo:

Tipo de Proposta:

UBSAMPLIACAO

Tipo Recurso:

Situação:

Proposta Rejeitada

Data Final:

15/03/2020

Ano Exercício:

2020

Valor da Proposta (R\$):

0

Pareceres

Identificador da Proposta:

911607/20-001

Número do processo:

Tipo de Proposta:

Convênio Obra

Tipo Recurso:

EMENDA

Situação:

Proposta para Adequação Técnica de Mérito

Data Final:

15/07/2020

Ano Exercício:

2020

Valor da Proposta (R\$):

299.956

Ir para Proposta

Espelho

Pareceres

Excluir Proposta

Identificador da Proposta:

11607.0060001/20-001

Número do processo:

Tipo de Proposta:

EQUIPAMENTO

Tipo Recurso:

Situação:

Proposta Cancelada

Data Final:

Ano Exercício:

2020

Valor da Proposta (R\$):

0

Espelho

Pareceres

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Acesso à
informaçãoMINISTÉRIO DA
SAÚDE



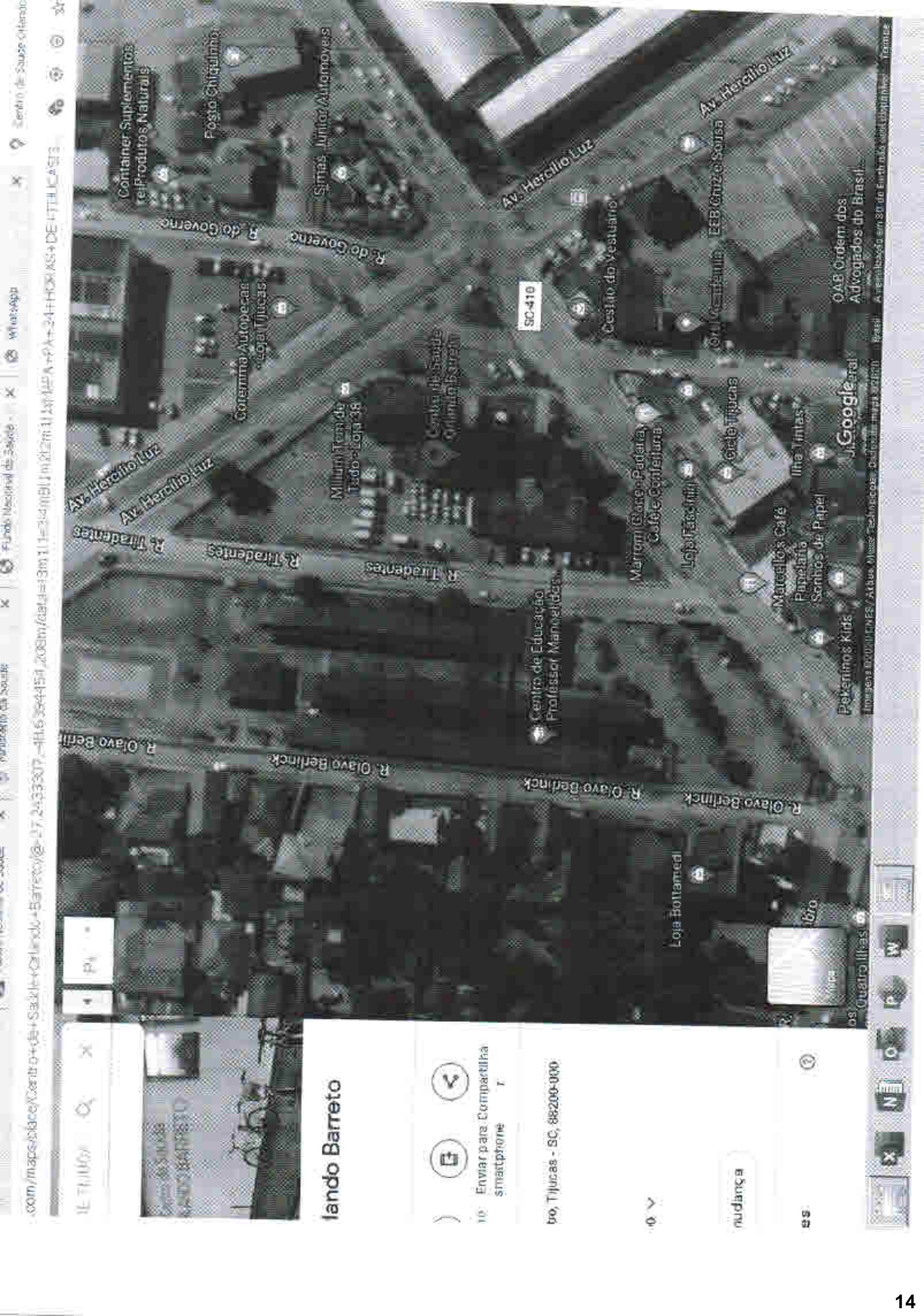
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria da Saúde

**DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
PRÓPRIOS PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS
DONA CALINA**

O município de Tijucas, UF SC, inscrito no CNPJ sob o nº 11.607.006/0001-48, fundamentando-se na licitação nº 047/FMS/2019 e em cumprimento ao contrato nº 002/FMS/2020, DECLARA AUTORIZADA A APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS NO VALOR DE ATÉ R\$ 66.593,57 PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE CIRCULAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA UNIDADE BÁSICA DONA CALINA. Esta UBS do bairro da Praça estará recebendo reforma do PROGRAMA FEDERAL REQUALIFICA UBS - REFORMA NO VALOR DE R\$ 399.310,00. Os dois valores de investimento formarão o total de R\$ 465.903,57 PREVISTOS EM CONTRATO Nº 002/FMS/2020. Os serviços e materiais utilizados serão fornecidos pela empresa vencedora CLARAIZA LTDA - ME, localizada no endereço Rua Arlindo Teófilo Gomes, nº 477, bairro XV de Novembro, na cidade de Tijucas SC e inscrita no CNPJ sob o nº 28.986.557/0001-62, que está autorizada a iniciar a execução da obra de ampliação de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DONA CALINA – UBS PRAÇA, registrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES 2622866 objeto do contrato acima indicado, localizado (a) no endereço RUA Lauro Müller, 139-205, Tijucas - SC, 88200-000, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas nas portarias GM/MS Nº 381 de 06 de fevereiro de 2017 e PORTARIA Nº 1.590, DE 8 DE JULHO DE 2019.

TIJUCAS (SC), 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELÓI MARIANO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS



lando Barreto

Enviar para Compartilhar smartphone

bo, Tijuças - SC, 88200-000

ruandança

os, Guatrolilas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria da Saúde

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE GERENCIAL, OPERACIONAL E TÉCNICA

VILSON JOSÉ PORCINCULA, REGISTRO GERAL Nº 1259836, DECLARO, para fins de comprovação junto ao Ministério da Saúde, sob as penas da lei que, nos termos do Inciso XI, do art. 73, da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 13.898/2019, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.607.006/0001-48 possui Capacidade Gerencial, Operacional e Técnica para executar o objeto proposto, tendo em seu quadro técnico e operacional profissionais qualificados como:

TIPO DE PROFISSIONAL	QUANTIDADE
ENGENHEIROS CIVIL	03
ARQUITETOS	02
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	01
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	01
DIRETOR DE PATRIMÔNIO	01
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE	01

Data	Nome e Cargo do Dirigente Máximo da Entidade	Assinatura do Dirigente Máximo da Entidade
06/03/2020	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS	

11.607.006/0001-48

FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE TIJUCAS

Av. Hercílio Luz, 163
Anexo Unidade de Saúde - Centro
Tijucas - 88200-000 - Santa Catarina

VILSON JOSÉ PORCINCULA
REGISTRO GERAL Nº 1259836
do Estado de Santa Catarina

Avenida Hercílio Luz, 163 | Centro | Tijucas - SC | 88.200-000
Telefone: (48) 3263-8800 | E-mail: saude@tijucas.sc.gov.br
Portal do Município: www.tijucas.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria da Saúde

MEMORIAL ASSISTENCIAL DA AMPLIAÇÃO FÍSICA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ORLANDO BARRETO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS REGISTRADO COM CNPJ 11.607006/0001-48 NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECE MEMORIAL ASSISTENCIAL DA AMPLIAÇÃO FÍSICA DA UNIDADE DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO DE ESPECIALIDADES ORLANDO BARRETO QUE RECEBERÁ OS SEGUINTE ESPAÇOS:

- 1) CONSTRUÇÃO DE QUATRO (04) CONSULTÓRIOS INDIFERENCIADOS NOVOS QUE GARANTIRÁ ATENDIMENTO DE CERCA DE 64 PACIENTES POR DIA PARA CONSULTAS MÉDICAS;
- 2) CONSTRUÇÃO DE DUAS (02) SALAS DE EXAMES DE ELETROCRDIOGRAMA QUE GARANTIRÁ O ATENDIMENTO DE CERCA DE 32 EXAMES POR DIA;
- 3) CONSTRUÇÃO DE 02 BANHEIROS DE ACESSIBILIDADE PARA PACIENTES SENDO O 1º SANITARIO FEMININO E O 2º SANITÁRIO MASCULINO QUE GARANTIRA A SEGURANÇA E HIGIENE NECESSÁRIAS AO FLUXO DE PACIENTES DA UNIDADE.
- 4) CONSTRUÇÃO DE 01 SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO PARA ACOLHIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DOS PACIENTES QUE AGUARDAM OS ATENDIMENTOS DESTA NOVA ÁREA FÍSICA.

TIJUCAS (SC), 10 DE JULHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS

11.607.006/0001-48

FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE TIJUCAS

Av. Herólio Luz, 103
Antão Unidade da Saúde - Centro
Tijucas - 88200-900 - Santa Catarina

Avenida Herólio Luz, 103 | Centro | Tijucas - SC | 88.200-000
Telefone: (48) 3253-8800 | E-mail: saude@tijucas.sc.gov.br
Portal do Município: www.tijucas.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria da Saúde

Tijucas SC, 10/07/2020

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Tijucas inscrita no Ministério da Saúde com o CNPJ 11.607.006/0001-48 – Fundo Municipal de Saúde de Tijucas, DECLARA ao excelentíssimo Ministro Interino da Saúde Sr. Eduardo Pazuello, a NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DE PRAZO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANO DE SUSTENTABILIDADE DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ORLANDO BARRETO EM VIRTUDE DO DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGENCIAL DECORRENTE PELO CILCONE BOMBA NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS.

** DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGENCIA*


Por conta da gravidade da situação, Tijucas, assim como o próprio Estado e outros municípios catarinenses, decretou no dia 01/07/2020 Situação de Emergência conforme consta do Formulário de Informações do Desastre – FIDE.

O documento, de número 1566/2020, autoriza, entre outros, a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Confira o decreto aqui: [DECRETO 1566/2020](#)

Obra decorrente da PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO 911607/20-00 necessita de ampliação de prazo para que a equipe do departamento de engenharia da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS possa concluir os documentos necessários ao fechamento do plano de trabalho de captação de recurso para AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ORLANDO BARRETO. Nossa equipe de engenharia está neste momento providenciando a finalização do levantamento dos estragos estruturais dos equipamentos públicos, bem como, monitorando e fiscalizando a execução destes reparos emergenciais, impedido que a mesma equipe consiga cumprir o prazo inicial de entrega dos documentos acima mencionados.

Respeitosamente


VILSON JOSÉ PORCINCULA

Secretário Municipal de Saúde



MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES
AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE ORLANDO BARRETO – TIJUCAS/SC

1. INTRODUÇÃO

1.1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo é parte integrante do projeto referente à obra de ampliação do posto de saúde Orlando Barreto no município de Tijucas.

Abrangendo uma área de 100,00m² de ampliação, o projeto foi baseado na necessidade de apropriação do espaço físico para a realização dos serviços de saúde.

Lembrando que todo material empregado e aplicado deve atender as normas técnicas de qualidade, de segurança do trabalho e proteção ao meio ambiente segundo normas da ABNT, Ministério do Trabalho e CONAMA.

1.2. RESPONSABILIDADE, GARANTIA E RESPEITO AO PROJETO

O presente memorial tem por objetivo estabelecer os requisitos, condições técnicas e administrativas que irão reger o desenvolvimento das obras contratadas. Este memorial será parte integrante do documento contratual.

A Contratada deverá obrigatoriamente manter na obra cópias de todos os projetos, bem como este memorial descritivo.

Deverá cumprir também todas as exigências das Leis e Normas de Segurança e Higiene do Trabalho, fornecendo adequado equipamento de proteção individual a todos que trabalham ou que, por qualquer motivo, permaneçam na obra.

1.3. FISCALIZAÇÃO

A contratante efetuará fiscalização periódica na obra, desde o início dos serviços até o recebimento definitivo. A fiscalização deverá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

- solucionar, através das providências que se fizerem necessárias, as incorrências, falhas e omissões constatadas nos desenhos, especificações e demais elementos do projeto;
- paralisar qualquer serviço que, a seu critério, não esteja sendo executado em conformidade com a arte técnica construtiva, normas de segurança ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- ordenar a substituição de materiais e equipamentos que, a seu critério, sejam considerados defeituosos, inadequados ou inservíveis para a obra;
- ordenar que seja feito qualquer trabalho que não obedea aos elementos de projeto e demais disposições contratuais, comendo por conta da contratada as despesas decorrentes da correção realizada;
- aprovar os serviços executados e realizar as respectivas medições.

A presença da fiscalização durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas funções, não implica solidariedade ou corresponsabilidade com a construtora, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor.

Nenhuma modificação poderá ser feita sem o consentimento, por escrito, da fiscalização, assim como toda e qualquer alteração deverá ter a aprovação por escrito do profissional responsável pelo projeto especifico a ser alterado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Quando da apresentação do orçamento, fica subentendido que o Construtor não teve qualquer dúvida relacionada com a interpretação dos projetos e demais elementos fornecidos, permitindo-lhe assim elaborar proposta completa.

Portanto, fica estabelecido que a realização, pelo Construtor de qualquer elemento ou seção de serviços implicará na tácita aceitação e ratificação, por parte dele, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nestas especificações para o elemento ou seção de serviços executados.

1.4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas a seguir:

I - Todos os materiais serão de primeira qualidade e, salvo os expressamente excluídos adiante, serão inteiramente fornecidos pela CONTRATADA. Para todos os materiais a seguir especificados, somente serão aceitos produtos rigorosamente equivalentes em qualidade e preço. Nestas especificações deve ficar perfeitamente claro que em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos por determinada marca, denominação ou fabricação, fica subentendida a alternativa "ou rigorosamente equivalente" a juízo da CONTRATANTE.

II - A mão-de-obra a empregar pela CONTRATADA deverá ser corretamente dimensionada para atender ao Cronograma de Execução das obras, além de tecnicamente qualificada e especializada sempre que for necessário. Os turnos de trabalho anormais, em domingos, feriados ou períodos noturnos, deverão ser comunicados por escrito com antecedência mínima de 24 horas, para que a fiscalização de obras acompanhe os serviços nestes períodos. Caso a fiscalização de obra ache necessária a admissão e/ou afastamento de qualquer funcionário para melhorar o desempenho na obra, a CONTRATADA deverá atender tal solicitação prontamente.

III - A CONTRATADA, ainda na condição de proponente, terá procedido a prévia visita ao local onde será realizada a obra a fim de tomar ciência das condições hoje existentes, locação e níveis, bem como minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos de Arquitetura, de Estruturas e de Instalações, inclusive detalhes, das especificações e demais documentos técnicos fornecidos pela CONTRATANTE para a execução da obra. Dos resultados dessa verificação preliminar, terá a CONTRATADA, ainda na condição de proponente, dado imediata comunicação por escrito à CONTRATANTE antes da apresentação da proposta, apontando discrepâncias sobre qualquer transgressão a normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento da obra. Isto posto, a CONTRATANTE não aceitará, "a posteriori", que a CONTRATADA venha a considerar como serviços extraordinários aqueles resultantes da interpretação dos desenhos do projeto, inclusive detalhes, e do prescrito neste memorial.

IV - Os serviços serão executados em total e estrita observância das indicações constantes dos projetos fornecidos pela CONTRATANTE e referidos neste memorial. Para solucionar divergências entre documentos contratuais, fica estabelecido que:

- em caso de divergência entre o Memorial Descritivo e os desenhos do Projeto Arquitetônico, prevalecerá sempre o primeiro;
- em caso de divergência entre o Memorial Descritivo e os desenhos dos projetos especializados - Estrutural e Instalações - prevalecerão sempre estes últimos;
- em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras;
- em caso de divergência entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;
- em caso de divergência entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes;

V - Compete à CONTRATADA proceder à compatibilização dos projetos de arquitetura de estrutura, de instalações e outros, oportunidade em que verificará eventuais interferências entre eles, tais como:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

• rede de dutos de ar condicionado em relação ao posicionamento de vigas, pilares e outros elementos estruturais;

• tubulações de água e de esgotos em relação a esses mesmos elementos estruturais;

VI - Cabe à CONTRATADA elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos complementares, os quais serão previamente examinados e autenticados, se for o caso, pela CONTRATANTE. Durante a construção poderá a CONTRATANTE apresentar desenhos complementares, os quais serão, também, devidamente autenticados pela CONTRATADA.

VII - Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

1.5. AMOSTRAS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA

A CONTRATADA deverá submeter à apreciação da Fiscalização amostras dos materiais e/ou acionamentos a serem utilizados na obra, podendo ser danificadas no processo de verificação. Todos os materiais e/ou equipamentos a entregar nas obras deverão ser novos, de qualidade compatível com o serviço respectivo, devendo satisfazer rigorosamente às Especificações de Materiais e Equipamentos.

Não será admitido o emprego de materiais usados ou de materiais diferentes dos especificados.

A CONTRATADA só poderá aplicar qualquer material e/ou equipamento depois de submetê-lo à examina e aprovação da Fiscalização, a quem caberá impugnar o seu emprego, quando em desacordo com o previsto.

A CONTRATANTE se reserva o direito de, em qualquer época, testar e ensaiar qualquer peça, elemento ou parte da construção, podendo rejeitá-las, observadas as normas e especificações da ABNT, com despesas a cargo da CONTRATADA.

As amostras de materiais, depois de aprovadas pela Fiscalização, serão cuidadosamente conservadas no canteiro da obra, até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

Quando houver motivos ponderáveis para substituição de um material especificado por outro, a CONTRATADA apresentará, por escrito, a proposta de substituição, instruído-a com as razões determinantes do pedido, com o orçamento do material especificado na substituição da proposta.

A substituição somente será aprovada quando da mesma resultar melhoria técnica ou similitude comprovada, a critério da Instituição, e se processara com compensação financeira para as perdas, devendo ser previamente autorizada pela Instituição. Quando não houver compensação financeira, a substituição poderá ser autorizada pela Fiscalização no Diário de Obra.

A consulta sobre similitude deverá ser efetuada pela CONTRATADA em tempo oportuno, não admitindo a Fiscalização, em nenhuma hipótese, que a referida consulta sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos no Contrato.

Caberá à parte interessada na substituição o ônus da apresentação de toda a documentação necessária à análise.

A similitude será julgada, em qualquer caso, pela Instituição.

Apos o recebimento provisório da obra ou serviço, e até o seu recebimento definitivo, a CONTRATADA deverá fornecer toda a assistência técnica necessária à solução das imperfeições detectadas na vistoria final, bem como as surgidas neste período, independente de sua responsabilidade civil.

1.6. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.6.1. Transporte de Materiais.

O transporte de materiais e equipamentos referentes à execução da obra ou serviço será de responsabilidade da CONTRATADA.

1.6.2. Arremates Finais



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Após a conclusão dos serviços de limpeza, a CONTRATADA se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização.

1.6.3. Equipamentos de Proteção Coletiva

Em todos os itens da Obra, das Obras de Reforma e da Ampliação, deverão ser fornecidos e instalados os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas da obra, de acordo com o previsto na NR-18 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança.

1.6.4. Equipamentos de Proteção Individual / Identificação dos operários.

Deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, os seus funcionários e/ou subcontratados, todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança.

Todos os operários e equipe técnica da obra, bem como visitantes, vendedores e fornecedores, deverão estar identificados, e toda a equipe de trabalho deverá estar de uniforme.

1.6.5. Outras Despesas a Cargo da CONTRATADA que deverão estar inclusas nos preços:

As despesas relativas aos itens abaixo mencionados correrão por conta da CONTRATADA:

- licenças, taxas, alvarás e exigências dos órgãos públicos, relativas à execução das obras;
- ART de execução das obras e serviços;
- transporte de pessoal administrativo e técnico;
- transporte de materiais e equipamentos;
- alojamentos, estadia e alimentação de pessoal;
- andaimes e plataformas necessárias para a execução dos serviços;
- proteções e demais dispositivos de segurança necessários à execução dos serviços;
- consumos de água e energia elétrica, para a execução das obras;
- vigilância do Canteiro de Obras;
- equipe técnica e administrativa;
- controle tecnológico / ensaio dos materiais;
- apresentação de relatório "As built" no final da obra e relatório fotográfico;
- cronograma físico da obra por ocasião das medições mensais;
- o pagamento da primeira medição estará condicionado à apresentação de toda a documentação exigida para início das obras, bem como a devida comprovação da inscrição no INSS;
- o pagamento da última medição estará condicionado à apresentação do habite-se.

2. MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO

2.1. SERVIÇOS INICIAIS

2.1.1. Instalação da obra

2.1.1.1. Equipamentos e Ferramentas:

Caberá à CONTRATADA fornecer todo o equipamento (ferramental, maquinaria e aparelhamento) adequado e mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como equipamento de proteção individual de uso obrigatório e ainda equipamentos de proteção coletiva em conformidade com o recomendado na NR-18, além de prever no canteiro de obras de extintores de incêndio em número e locais a serem definidos pela fiscalização.

2.1.1.2. Desmobilização:

No desenvolvimento dos serviços, que seu andamento entre em fase de conclusão, a CONTRATADA deverá começar a desmobilizar os equipamentos empregados na execução dos serviços, desmontando o canteiro de obras e diminuindo proporcionalmente o emprego de mão de obra, evitando-se



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

desta maneira, a interrupção muito rápida dos serviços ou a desmobilização do canteiro e de equipamentos às pressas.

2.1.2. Placa de obra:

Será de responsabilidade da CONTRATADA a colocação de todas as placas exigidas e necessárias para a identificação da obra e dos serviços.

2.2. COMPOSIÇÃO DO PROJETO

São partes integrantes deste projeto os seguintes:

- memorial descritivo;
- planta de locação;
- planta de situação;
- planta baixa reforma;
- projeto hidrossanitário;
- fachada sul;
- corte ad'.

3. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

3.5. Alvenaria blocos cerâmicos

As alvenarias de blocos cerâmicos deverão ser executadas em conformidade com o projeto de arquitetura, respeitando as suas espessuras e pé direitos, utilizando mão-de-obra qualificada, dentro da melhor técnica e segundo as normas que forem aplicáveis. As espessuras das alvenarias indicadas nos desenhos referem-se às paredes depois de revestidas. As fiadas deverão ser executadas rigorosamente em nível, alinhadas e aprumadas.

Quando de sua execução deverão ser delimitados embutidos todos elementos necessários a fixação de esquadrias e demais elementos que se fizerem necessários.

As alvenarias de tijolos comuns serão executadas com tijolos de boa qualidade, sonoros e bem cozidos, assentados com traço volumétrico 1:2:8, de cimento, cal em pasta e areia média peneirada. Os tijolos deverão ser cuidadosamente molhados antes de sua colocação.

As juntas terão espessura máxima de 10mm e serão rebaixadas à ponta de colher, para que o emboço adira fortemente. Para a perfeita aderência das alvenarias às superfícies de concreto a que devem se justapor, serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, todas as partes destinadas a ficar em contato com aquelas, inclusive a face inferior (fundo) de vigas.

Nos vãos de portas e esquadrias, deverão ser executadas vergas ou taipas dimensionadas de acordo com o vão específico.

Se a superfície de apoio estiver na cota do terreno ou lhe for ligeiramente superior, antes do assentamento da primeira camada de argamassa para assentamento dos blocos cerâmicos, será executada uma camada de impermeabilização.

No encontro com as vigas superiores ou lajes, os tijolos deverão ser maciços e só serão colocados após 48 horas de conclusão da alvenaria básica, em inclinação, fortemente comprimidos contra a superfície inferior das vigas ou lajes.

As alvenarias sobre as vigas de fundação deverão receber aditivo impermeabilizante na argamassa, nas suas 3 (três) primeiras fiadas.

3.6. Revestimento

- os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desenhados e aprumados



- a superfície da base, para as diversas argamassas, deverá ser bastante regular para que estas possam ser aplicadas em espessura uniforme, obtendo-se assim, um revestimento perfeitamente aderente e de textura uniforme e controlada, de acordo com sua finalidade;

- caso necessário, a base deverá ser regularizada;

- a superfície a revestir deverá ser limpa, livre de pó, graxas, óleo ou resíduos orgânicos. As eflorescências visíveis decorrentes de sais solúveis em água (sulfatos, cloretos, nitratos, etc.) que impedem a aderência firme entre as camadas dos revestimentos deverão ser eliminadas através de escovação a seco antes do início da aplicação do revestimento.

Os revestimentos de argamassas, salvo indicação em contrário nestas especificações, serão constituídos, no mínimo, por duas camadas superpostas, contínuas e uniformes: o chapisco, aplicado sobre a superfície a revestir e a massa única (emboço paulista), aplicado sobre o chapisco.

As superfícies deverão ser molhadas abundantemente com água antes da aplicação do chapisco.

A camada seguinte só poderá ser aplicada quando a anterior estiver suficientemente firme.

A aplicação de cada nova camada de revestimento exigirá a umidificação da camada anterior.

Os revestimentos internos e externos de alvenaria, ao nível do solo, serão executados com argamassas no traço 1:3 de cimento e areia, com adição de aditivos impermeabilizante adequado, até a altura de 15 cm acima do piso acabado.

3.8.1. Chapisco

Todas as superfícies que receberão reboco, bem como todas as alvenarias, serão chapiscadas.

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (sem cal), na espessura de 5 mm, aplicando energeticamente sobre o substrato com a colher de pedreiro.

As superfícies destinadas a receber o chapisco serão limpas, à vassoura e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação deste revestimento.

3.8.2. Reboco

Os rebocos só serão executados após a colocação dos perfis e marcos e antes da colocação de pisos e revestidos.

Será empregado o revestimento com argamassa, sendo este, aplicado em 2 camadas: reboco grosso ou emboço (com finalidade de preparação) no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), empregando a areia tipo média, ficando a espessura em torno de 1cm e reboco ou massa fina (acabamento) no traço 1:3 (cal e areia) e 10% de cimento, empregando areia do tipo fina e ficando a espessura, em torno de 0,3 a 0,4cm.

A cada fase de aplicação deve-se molhar previamente a parede superficialmente, favorecendo desta forma a pega e cura da argamassa. O tempo de cura do emboço é da ordem de 10 a 15 dias.

3.8.3. Revestimento cerâmico

As paredes internas do banheiro, conforme projeto arquitetônico, serão revestidas até o teto com azulejos branco fosco de primeira qualidade, com dimensão mínima de 30 x 60 cm. A definição do material a ser empregado esta sujeita à aprovação da fiscalização conforme amostra, sendo a paginação indicada pela fiscalização.

Os cortes para a passagem de canos, torneiras e outros elementos das instalações, não deverão apresentar rachaduras nem emendas. As bordas de cortes serão esmerilhadas de forma a serem conseguidas peças corretamente recortadas com arestas vivas e perfeitas sem irregularidades perceptíveis.

Deverão ser observados os valores mínimos recomendados pelo fabricante dos azulejos para a espessura das juntas, os quais deverão ser adotados. Os rejuntas em massa própria para tal fim com cores definidas pela fiscalização e não serão admitidas rebarbas.

A execução dos serviços deverá ser feita por mão de obra especializada e segundo procedimentos usuais e consagrados para este tipo de aplicação de revestimento.

Consideram-se incluídos neste serviço todos os materiais, mão de obra e acessórios e/ou complementos necessários para a completa execução dos serviços, mesmo que não explicitamente



descritos nestas especificações, porém necessários para a entrega dos serviços perfeitamente prontos e acabados em todos os seus detalhes.

Detalhes de paginação, recortes e outras particularidades podem ser fornecidos pela fiscalização, submetendo a execução destes serviços ao desenho apresentado, sem custos adicionais.

3.7. Pintura

A edificação deverá ser pintada na parte interna bem como na externa conforme a indicação em Projeto Arquitetônico e utilizando material de primeira qualidade, sendo de fabricante com produto especificado pelos órgãos competentes.

A seguir serão descritos os cuidados a serem tomados para o preparo e pintura das superfícies. As cores e marcas dos produtos devem passar pela aprovação da fiscalização. A contratada deverá seguir as orientações do fabricante quanto aos tempos de secagem necessários entre uma demão e outra, sendo que a quantidade de demão será condicionada à obtenção de uma superfície homogênea, nunca inferior a duas. Todas as esquadrias deverão ser entregues completas e pintadas.

3.7.1. Serviços preliminares

As superfícies a serem pintadas deverão ser cuidadosamente limpas e isentas de partículas soltas, óleos, graxas, mofo ou qualquer tipo de sujeira. Convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Deve-se evitar a pintura externa estando tempo chuvoso e a pintura de modo geral quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C ou superior a 40 °C, bem como sol incidente na superfície com alta temperatura, ambientes fechados e sem circulação de ar. O número de demãos, prepara de fundo selador específico para o tipo de tinta a ser utilizada, e regularização das superfícies através de aplicação de lixa deverão ser aquelas no qual correspondem a um bom acabamento final.

Deverão ser tomadas precauções especiais no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros e ferragens de esquadrias.

3.7.2. Pintura externa

Externamente as paredes e elementos de fachada receberão pintura com tinta látex acrílica na cor a ser definida.

Preparo das superfícies externas e execução da pintura:

Esperar a superfícies estarem secas por completo;

Correção das superfícies com massa acrílica ou reboco, quando necessário;

Após secagem lixar a superfície e limpar;

Aplicar uma demão de selador acrílico ou fundo sintético;

Aplicar a tinta acrílica com rolo e pincel em tantas demãos quantas forem necessárias para o bom acabamento final da superfície.

3.7.3. Pintura interna

As paredes internas, conforme indicado, deverão receber fundo preparador ou selador e pintura com tinta látex acrílica.

Preparo das superfícies internas e execução da pintura:

Esperar a superfícies estarem secas por completo;

Limpeza da superfície com pano seco, aspirador ou vassoura;

Limpeza da superfície com pano úmido;

Após secagem

Correção das superfícies com massa acrílica ou reboco, quando necessário;

Após secagem lixar a superfície e limpar;

Aplicar uma demão de selador acrílico ou fundo sintético;

Aplicar a tinta acrílica com rolo e pincel em tantas demãos quantas forem necessárias para o bom acabamento final da superfície.

3.7.4. Pintura em superfícies em madeira



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Deverá ser antecedido por uma lavagem com sabão neutro e um leve lixamento para que seja removido todas e quaisquer partes que estejam desprendidas. Somente então, após uma última limpeza com água, poderá ser aplicado a nova pintura

Para a pintura deverá ser utilizado esmalte acetinado na cor a ser definida pela contratante

Limpar as superfícies com solventes e lixas;

Neutralizar o solvente;

Aguardar a secagem;

Aplicar fundo específico para o material a ser pintado;

Aplicar tinta esmalte acetinado, em quantas demãos forem necessárias para o bom acabamento final da superfície;

4. ESQUADRIAS

Instalação de janelas de alumínio anodizado (basculante), com vidro, fixadas em caixilho também de alumínio através de parafusos

Portas de madeira semi-oca, fixadas sobre forras de madeira maciça de primeira qualidade

Todas as aberturas seguirão rigorosamente as especificações e detalhamentos constantes do projeto

5. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, LOUÇAS SANITÁRIAS E METAIS

As instalações hidráulicas de água fria e esgoto serão executadas com materiais de qualidade comprovada existentes no mercado nacional conforme pontos específicos do projeto e planilhas quantitativas. A rede de água será derivada do ponto mais próximo, e a rede de esgoto encaminhada a fossa séptica. Tubos e conexões serão de PVC soldável para água fria e esgoto; assim como os ralos, sifonados e demais componentes nas bitolas especificadas no projeto ou planilhas e deverão ser de primeira linha. As peças complementares serão fornecidas e instaladas pela contratada com a devida verificação quanto ao perfeito estado antes de sua instalação, bem como obedecendo as especificações técnicas e orientações de seus fabricantes, além dos desenhos e detalhes do projeto arquitetônico.

5.1. Vaso sanitário

Os vasos sanitários deverão ser sifonado convencional com caixa acoplada de louça na cor branca de primeira qualidade sendo para cada vaso sanitário deve acompanhar assentos sanitários serão em material plástico, ABS ou similar, original para a linha, da mesma cor e fabricante das louças sanitárias. A execução com relação aos banheiros destinados aos portadores de necessidades especiais deve-se ser observada a norma brasileira (NBR 9050:2004) acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

5.2. Lavatório

Os lavatórios com coluna deverão ser em louça na cor branca de primeira qualidade. A execução com relação aos banheiros destinados aos portadores de necessidades especiais deve-se ser observada a norma brasileira (NBR 9050:2004) acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

5.3. Metais e acessórios

Nos sanitários do portador de mobilidade reduzida deverão ser colocadas barras de aço inoxidável devendo obedecer a norma brasileira (NBR 9050:2004) acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Deverão ser previstos acessórios como papelarias, porta papel, toalhas e saboneteiras para sabão líquido, todos de metal cromado. Todos os metais sanitários (tomadas gerais de lavatórios, rixórios) serão do tipo com registro regulador de vazão, acionados mediante pressão manual, com peças de acabamento cromadas. Os modelos deverão ser aprovados através de amostra junto à fiscalização. Nas cubas, a saída do esgoto terá sua descida pela parede através do sifão, não sendo



admitido em hipótese alguma a decida direta até o piso. As tampas dos raios serão em grelhas metálicas cromada

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.1. Instalações elétricas

Os projetos de instalações elétricas deverão ser elaborados dentro das seguintes normas técnicas NBR 5410/2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão, RIC-BT – Regulamento das Instalações Consumidoras da CEEE – Fornecimento em Tensão Secundária

Serão instaladas tomadas altas e baixas de embutir, tomadas para telefone e interruptores novos.

7. LIMPEZA DA OBRA

A obra deve ser entregue completamente limpa interna e externamente, sendo removido todo o entulho e em pleno funcionamento das instalações elétricas, hidrosanitárias e preventiva de incêndio

Os serviços serão acompanhados pela fiscalização, podendo a mesma impugnar qualquer trabalho que não satisfaça as condições deste memorial, sendo a contratada a demolir/refazer sem ônus para a contratante. Para qualquer esclarecimento referente ao projeto, orçamento e/ou memorial descritivo, a empresa deve dirigir-se ao contratante. Devem ser obedecidas rigorosamente as maneiras de instalação recomendada pelos fabricantes dos materiais.



ARQ. FÁBIO COELHO
CAU SC 39.336-6



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria da Saúde

Tijucas SC, 10/07/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Secretaria Municipal de Saúde de Tijucas inscrita no Ministério da Saúde com o CNPJ 11.607.006/0001-48 – Fundo Municipal de Saúde de Tijucas, mui respeitosamente vem informar ao excelentíssimo Ministro Interino da Saúde Sr. Eduardo Pazuello, a formalização do COMPROMISSO DE CONCLUSÃO DE OBRA – PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO 911607/20-00 que inicialmente terá o valor de R\$ 299.956,00, garantindo que caso o valor se exceda, o Fundo Municipal de Saúde garantirá a cobertura financeira utilizando recursos municipais para a conclusão da obra.

Respeitosamente


P/ **VILSON JOSÉ PORCINCULA**
Secretário Municipal de Saúde



Relatório Perfil Atendimento

Paciente: Todos CBO: Todos Faixa Etária: (1) SIAB Visualizar os Bairros: Não
 Unidade: (100070) CENTRO DE ESPECIALIDADES ORLANDO BARRETO Tipo de Totalização: Atendimento
 Período: de 01/01/2019 até 01/01/2020 Situação da Produção: Fechada Profissional: Todos

Perfil dos Usuários Atendidos

Descrição	Qtd	%	Descrição	Qtd	%	Descrição	Qtd	%	Descrição	Qtd	%
Feminino	25123	63,66	Outras	39466	100,0	Da Cidade	39252	99,46	Normal	39466	100,0
Masculino	14343	36,34	Total	39466	100,0	Outras	214	0,54	Total	39466	100,0
Total	39466	100,0				Total	39466	100,0			

Idade	Qtd	%	Idade	Qtd	%	Idade	Qtd	%	Idade	Qtd	%
< 1	3745	9,49	10-14	1885	4,78	20-39	7388	18,72	50-59	5865	14,86
1 - 4	4088	10,36	15-19	1093	2,77	40-49	4240	10,74	60 ou mais	8160	20,68
5-9	3002	7,61							Total	39466	100,00

Raça	Qtd	%	Raça	Qtd	%	Raça	Qtd	%	Raça	Qtd	%
Amarela	268	0,68	Indígena	10	0,03	Preta	1674	4,24	Não informada	682	1,73
Branca	33018	83,66	Parda	3814	9,66				Total	39466	100,00

Classificação Risco

Descrição	Qtd	%	Descrição	Qtd	%
Não Urgente	38275	96,96	Pouco Urgente	6	0,02
Emergência	1181	2,99	Urgente	4	0,01
			Total	39466	100,00

Tipos de atendimentos

Descrição	Qtd	%	Descrição	Qtd	%
ESF - CONSULTA PEDIATRA (TRIAGEM)	5769	14,62	CONSULTA CIRURGIÃO GERAL	536	1,36
ESF - CONSULTA PEDIATRA	5763	14,58	CLINICO GERAL EMERGÊNCIA	488	1,24
CONSULTA CLINICO GERAL	5632	14,27	CONSULTA GASTROENTEROLOGISTA	330	0,84
CLINICO GERAL TRIAGEM	3835	9,21	CONSULTA OBSTETRÍCIA	316	0,80
CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA (TRIAGEM)	2864	7,26	CONSULTA OBSTETRÍCIA (TRIAGEM)	277	0,70
CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	2859	7,24	NASF - CONSULTA NUTRICIONISTA	240	0,61
CONSULTA GINECOLOGISTA	2128	5,39	CONSULTA NUTRICIONISTA - PROGRAMA DO LEI	181	0,46
ATENDIMENTO SAUDE MENTAL	1698	4,30	ATENDIMENTO - AURICULOTERAPIA	96	0,24
CONSULTA ORTOPEDISTA	1542	3,91	ATENDIMENTO ENFERMAGEM ESF	56	0,14
CONSULTA PSIQUIATRA	1421	3,60	ATENDIMENTO EM GRUPO - PSICOLOGIA	26	0,07
CONSULTA UROLOGISTA	908	2,30	CONSULTA ASSISTENTE SOCIAL - UP	9	0,02
PSICOLOGIA - AVALIAÇÃO	883	2,24	ACOLHIMENTO DE ENFERMAGEM	8	0,02
CONSULTA GINECOLOGISTA (TRIAGEM)	638	1,62	CEMPS - SESSÕES DE PSICOLOGIA	4	0,01
CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGISTA	597	1,51	CONSULTA C/ CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO	1	0,00
CONSULTA DERMATOLOGISTA	571	1,45			
			Total	39466	100,00

Procedimentos Executados

Cód.	Descrição	Qtd	%	Cód.	Descrição	Qtd	%
0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO E	14844,00	25,87	4818	ATENDIMENTO AURICULOTERAPIA	96,00	0,17
1	ATENDIMENTO ENFERMAGEM / PRI	13828,00	24,10	0309050049	SESSÃO DE AURICULOTERAPIA	69,00	0,12
0101040024	AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	9898,00	17,25	0404010270	REMOÇÃO DE CERUMEN DE COND	52,00	0,09
0301010064	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO B	9501,00	18,56	0214010015	GLICEMIA CAPILAR	45,00	0,08
0301100039	AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	6428,00	11,20	0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE	12,00	0,02
0301010030	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE	1349,00	2,35	0303080019	CAUTERIZACAO QUIMICA DE PEQU	5,00	0,01
0301010110	CONSULTA PRE-NATAL	1087,00	1,89	0301040028	ATENDIMENTO CLINICO P/ INDICAC	1,00	0,00
0201020033	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CI	157,00	0,27	0214010066	TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ	1,00	0,00
				Total		57373,00	100,00

C.I.D.

Cód.	Descrição	Qtd	%	Cód.	Descrição	Qtd	%
Z000	Exame médico geral	5248	24,39	Z014	Exame ginecológico (geral) (de rotina)	674	3,13
Z001	Exame de rotina de saúde da criança	3475	16,15	N399	Transtornos não especificados do aparelho uri	408	1,90
E11	Diabetes mellitus não-insulino-dependente	1414	6,57	E06	Tireoidite	390	1,81
				Total		11609	53,96



Relatório Perfil Atendimento

Paciente: Todos CBO: Todos Faixa Etária: (1) SIAB Visualizar os Bairros: Não
 Unidade: (100070) CENTRO DE ESPECIALIDADES ORLANDO BARRETO Tipo de Totalização: Atendimento
 Período: de 01/01/2019 até 01/01/2020 Situação da Produção: Fechada Profissional: Todos

Cód.	Descrição	Qtd	%	Cód.	Descrição	Qtd	%
Z369	Rastreamento pré-natal não especificado	1119	5,20	N40	Hiperplasia da próstata	286	1,33
F321	Episódio depressivo moderado	757	3,52	F412	Transtorno misto ansioso e depressivo	242	1,12
Total						2404	11,17

Exames Ofertados

Descrição	Qtd	%	Descrição	Qtd	%		
ANÁLISE CLÍNICA	24014	81,17	ELETRORRENOGRAMA	38	0,13		
ULTRASSONOGRAFIA	2417	8,17	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO	38	0,13		
RADIOGRAFIA	1453	4,91	TELEDERMATOSCOPIA	35	0,12		
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	282	0,95	BIÓPSIA	35	0,12		
MAMOGRAFIA	262	0,89	ELETRONEUROMIOGRAFIA	20	0,07		
ELETROCARDIOGRAMA	246	0,83	CINTILOGRAFIA	18	0,06		
TFD	208	0,70	FONOAUDIOLOGIA	7	0,02		
ENDOSCOPIA	148	0,50	CATETERISMO	7	0,02		
Preventivo	115	0,39	ESPIROMETRIA	6	0,02		
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	88	0,30	CISTOSCOPIA	5	0,02		
COLONOSCOPIA	59	0,20	FISIOTERAPIA	1	0,00		
DENSITOMETRIA	43	0,15	ANTI-HCV LACEN	1	0,00		
ECOCARDIOGRAMA	40	0,14					
Total						29585	100,00

Doenças / Condições Referidas

Doenças	Qtd	%	Doenças	Qtd	%		
HIPERTENSÃO ARTERIAL	230	43,07	INSUFICIÊNCIA RENAL	5	1,12		
DIABETES	90	16,85	DEF (OUTROS)	5	0,94		
FUMANTE	61	11,42	DOMICILIADO	5	0,94		
CORAÇÃO (OUTROS)	19	3,56	DPOC/ENFISEMA	4	0,75		
DOENÇA RINS (OUTROS)	19	3,56	USUÁRIO DE DROGAS	4	0,75		
CÂNCER	14	2,62	ALCOOLISMO	3	0,56		
INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	14	2,62	DEF AUDITIVA	3	0,56		
GESTANTE	10	1,87	DISTÚRBO MENTAL	2	0,37		
ASMA	9	1,69	ACAMADO	2	0,37		
DEF INTELECTUAL	8	1,50	CARDIO (NÃO SABE)	2	0,37		
RESPIRATÓRIA (OUTROS)	8	1,50	DOENÇA RINS (NÃO SABE)	1	0,19		
DEF FÍSICA	7	1,31	TUBERCULOSE	1	0,19		
DEF VISUAL	6	1,12					
Total						534	100,00

Encaminhamento

Descrição	Qtd	%	Descrição	Qtd	%		
Alta do episódio	3765	58,53	Encaminhamento Interno no dia	6	0,09		
Retorno p/ cuidado continuado/programado	1937	30,11	Encaminhamento para serviço de atenção domiciliar	3	0,05		
Encaminhamento Para Serviço Especializado	410	6,37	Encaminhamento para urgência	3	0,05		
Retorno Para Consulta Agendada	270	4,20	Encaminhamento para internação hospitalar	2	0,03		
Agendamento Para Grupos	28	0,44	Encaminhamento Intersetorial	1	0,02		
Agendamento para NASF	8	0,12					
Total						6433	100,00

Encaminhamento Especialista

Descrição	Qtd	%	Descrição	Qtd	%		
CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	2464	25,87	CONSULTA CIRURGIÃO ORTOPÉDICO	34	0,36		
CONSULTA SAÚDE MENTAL	1474	15,47	CONSULTA ALERGISTA	32	0,34		
CONSULTA PSIQUIATRA	799	8,39	CONSULTA CLÍNICO GERAL	29	0,30		
CONSULTA GINECOLOGISTA	605	6,35	CONSULTA C/ CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO	27	0,28		
CONSULTA UROLOGISTA	542	5,69	CONSULTA ANESTESISTA	23	0,24		
FISIOTERAPIA - AVALIAÇÃO	433	4,55	CONSULTA ONCOLOGISTA	23	0,24		
CONSULTA ORTOPEDISTA	392	4,12	CIRURGIAMBULATORIAL	22	0,23		
Total						6899	72,42



Relatório Perfil Atendimento

Paciente: Todos CBO: Todos Faixa Etária: (1) SIAB Visualizar os Bairros: Não
 Unidade: (100070) CENTRO DE ESPECIALIDADES ORLANDO BARRETO Tipo de Totalização: Atendimento
 Período: de 01/01/2019 até 01/01/2020 Situação da Produção: Fechada Profissional: Todos

Descrição	Qtd	%	Descrição	Qtd	%
PSICOLOGIA (AVALIAÇÃO)	304	3,19	CONSULTA MASTOLOGISTA	21	0,22
CONSULTA OFTALMOLOGISTA	278	2,92	CONSULTA PROCTOLOGISTA	18	0,19
CONSULTA DERMATOLOGISTA	253	2,66	CEO - BUCOMAXILO	16	0,17
CONSULTA OBSTETRICIA	210	2,20	CONSULTA HEMATOLOGISTA	15	0,16
CONSULTA GASTROENTEROLOGISTA	189	1,77	CONSULTA ORTODONTIA	15	0,16
PEQUENAS CIRURGIAS (PROCEDIMENTO)	165	1,73	CONSULTA NEFROLOGISTA	13	0,14
CONSULTA NUTRICIONISTA	152	1,60	CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA	13	0,14
CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGISTA	139	1,46	CONSULTA OBSTETRICIA ALTO RISCO	9	0,09
CONSULTA NEUROLOGISTA	135	1,42	CONSULTA REUMATOLOGISTA	9	0,09
CONSULTA EM GINECOLOGIA CIRURGICA	118	1,24	Encaminhamento hospitalar	5	0,05
CONSULTA CIRURGIÃO GERAL	93	0,98	AVALIAÇÃO FÍSICA	4	0,04
EXAME DE AUDIOMETRIA	75	0,79	SESSÕES DE ACUPUNTURA	4	0,04
FONOAUDIOLOGIA - AVALIAÇÃO	69	0,72	CONSULTA INFECTOLOGISTA	4	0,04
CONSULTA CARDIOLOGISTA	66	0,69	SESSÕES DE ACUPUNTURA	3	0,03
SESSÕES DE PSICOLOGIA	61	0,64	CONSULTA NEUROCIURGIÃO	2	0,02
CIRURGIA OTORRINOLARINGOLÓGICA	60	0,63	CONSULTA NUTRICIONISTA - PROGRAMA DO LEI	1	0,01
CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - PEDIATRICA	51	0,54	CEO - ENDODONTIA	1	0,01
CONSULTA PNEUMOLOGISTA	41	0,43	ATENDIMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO	1	0,01
CONSULTA CIRURGIÃO VASCULAR	34	0,36			
			Total	2627	27,58

Classificação dos atendimentos

Descrição	Qtd	%	Descrição	Qtd	%
NORMAL	13232	63,20	PUERICULTURA	68	0,32
OUTROS	2608	12,46	ASMA	16	0,08
SAÚDE MENTAL	2321	11,09	PUERPÉRIO (ATE 42 DIAS)	6	0,03
DIABETES	1374	6,56	PREVENÇÃO DO CANCER CÉRVICO UTERINO	4	0,02
PRE-NATAL	1126	5,38	PUERPÉRIO	3	0,01
HIPERTENSÃO ARTERIAL	104	0,50	DESNUTRICÃO	1	0,00
OBESIDADE	73	0,35			
			Total	20936	100,00

Medicamentos Dispensados

Descrição	Qtd	Descrição	Qtd
AMBROXOL CLORIDRATO 30MG/5ML XAROPE ADUL	0,00	NORETISTERONA+ESTRADIOL 50+5MG/ML - AMPOL	0,00
ANLODIPINO 5MG	0,00	PARACETAMOL 500 MG	0,00
		Total	0,00

Dispensações por Idade

Idade	Qtd	% Idade	Qtd	%
20-39	2	50,00	2	50,00
			Total	4
				100,00

Vacinas Aplicadas

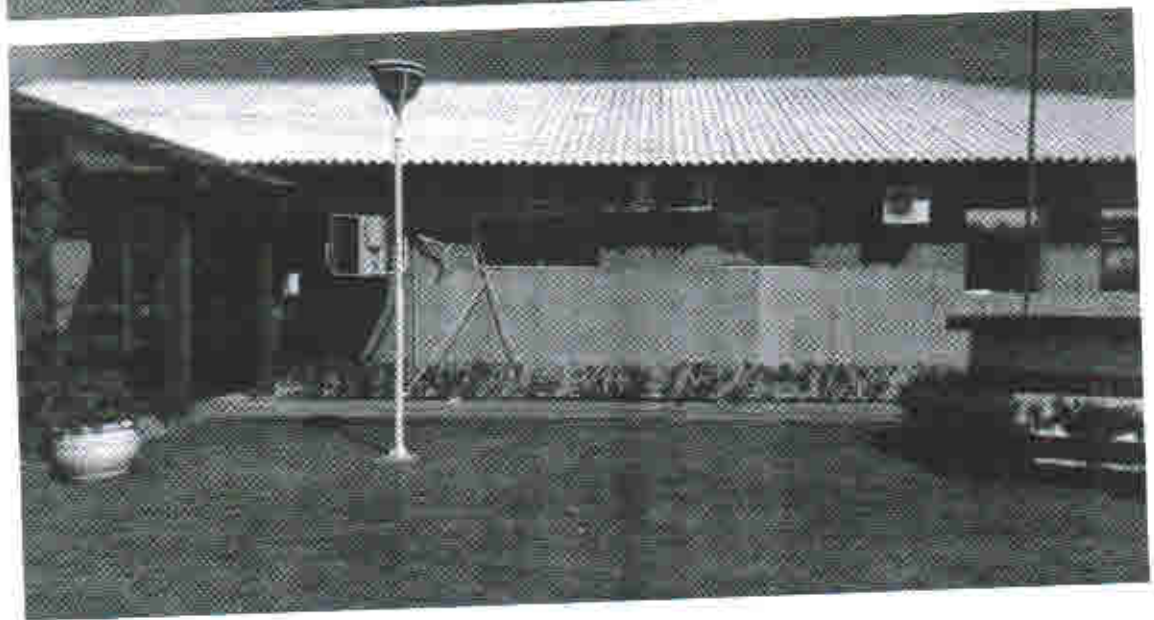
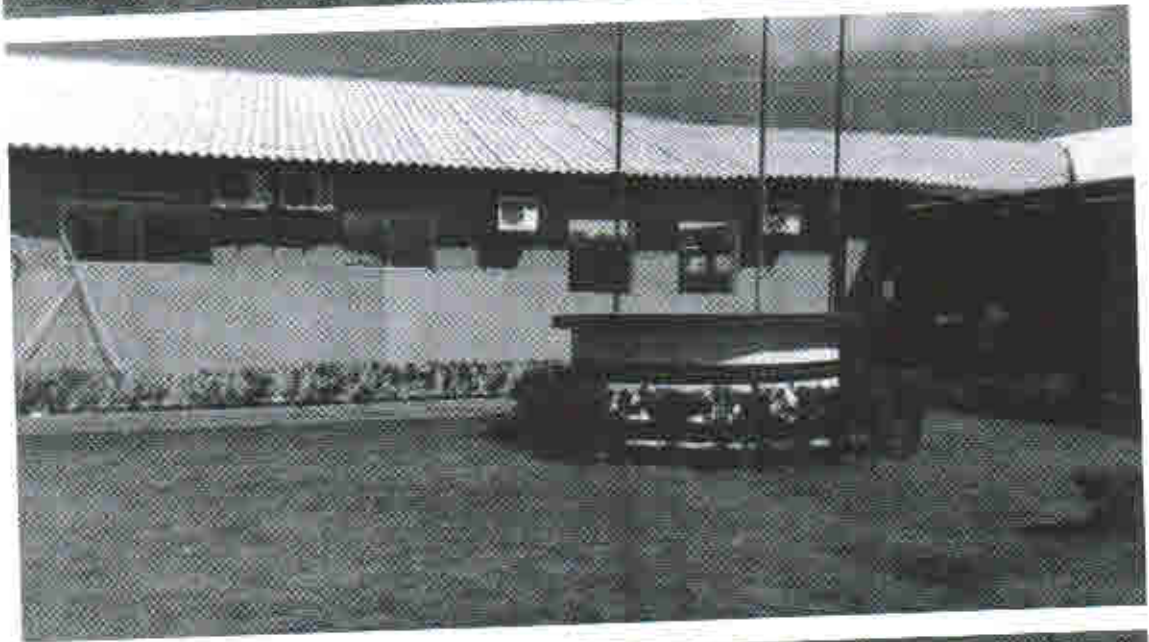
Idade	Qtd	% Idade	Qtd	%
<1	4061	14,96	7095	26,14
1-4	4062	14,96	2719	10,02
5-9	1513	5,57	2433	8,96
10-14	1680	6,19	2393	8,82
15-19	1188	4,38		
			Total	27144
				100,00

Cidade

Cidade	Qtd	Cidade	Qtd
TIJUCAS	39252	ITAPEMA	2
CANELINHA	183	CURITIBANOS	1
SÃO BONIFÁCIO	30	CANELA	1
PORTO BELO	17		
		Total	39466

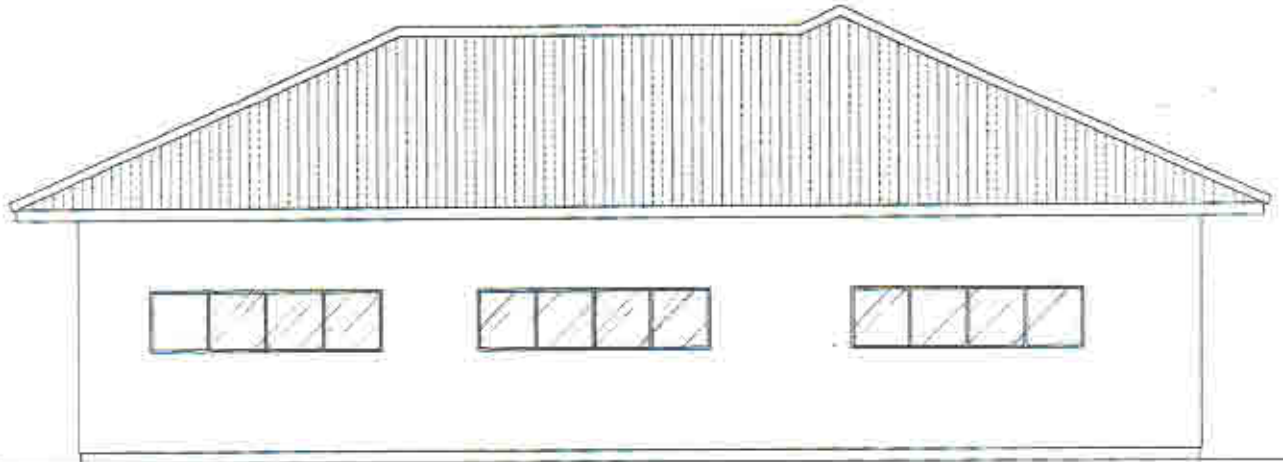





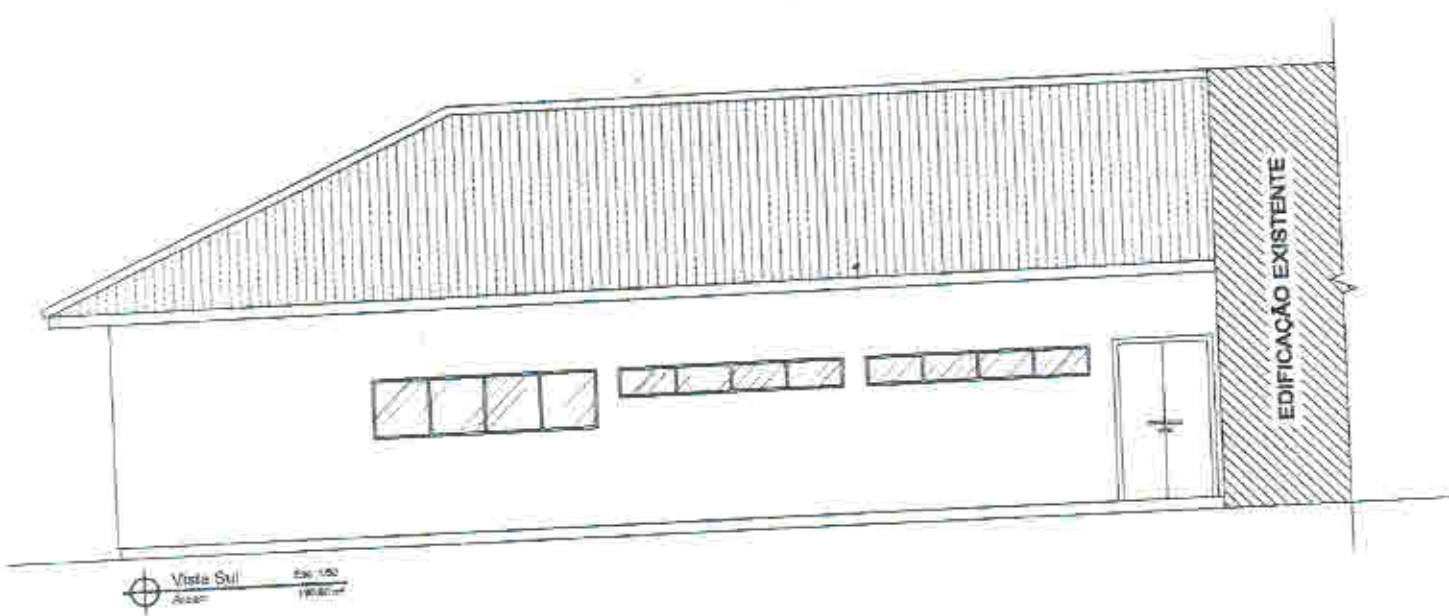






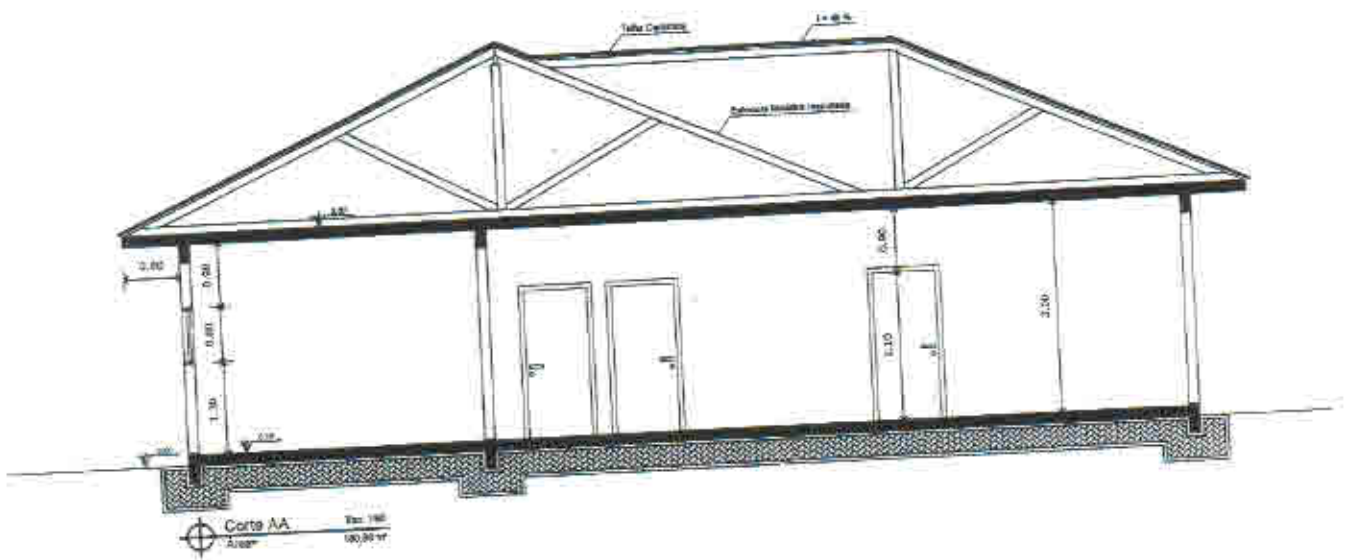


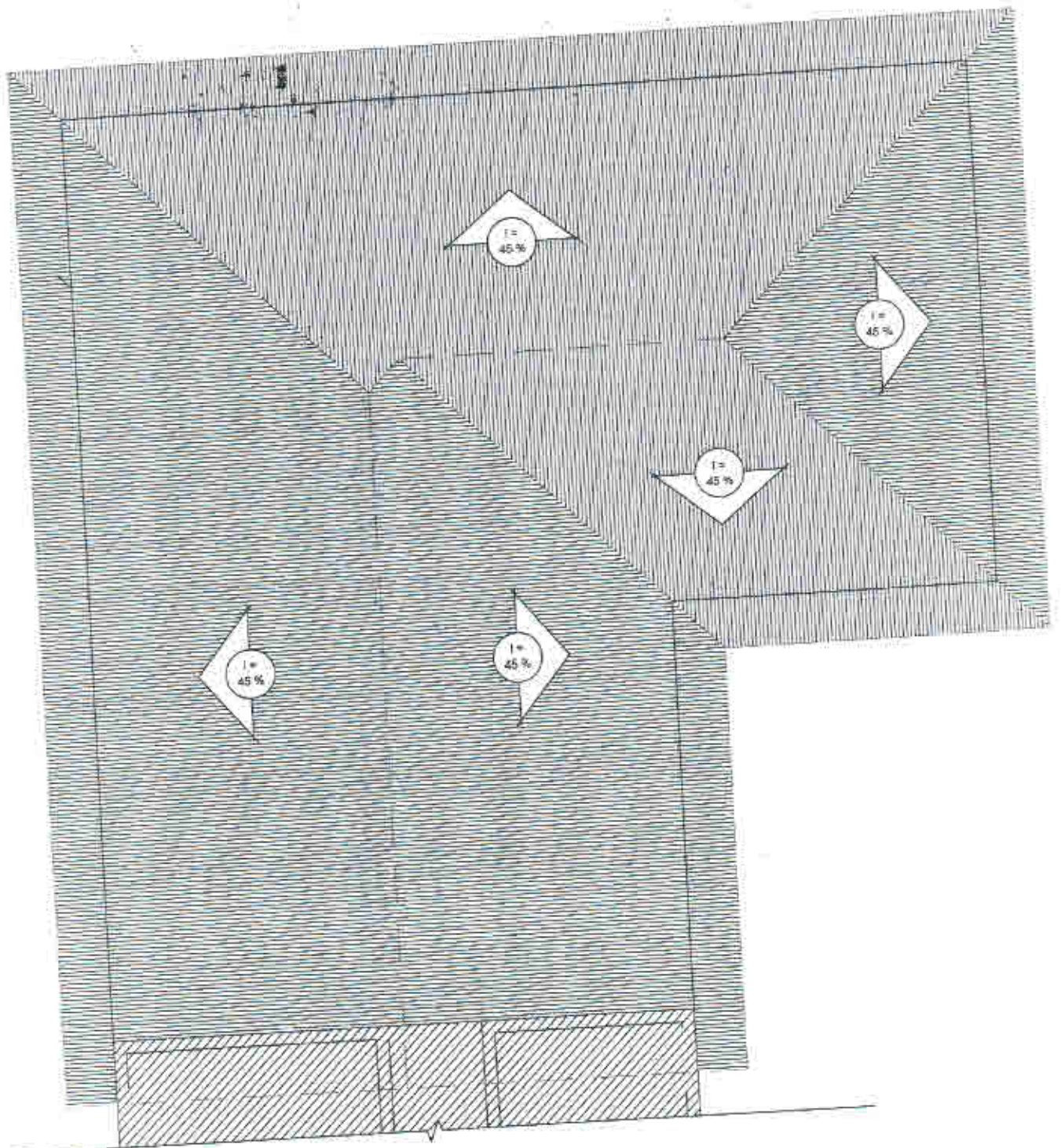
 Vista Oeste Esc. 1:50
100.00 m²



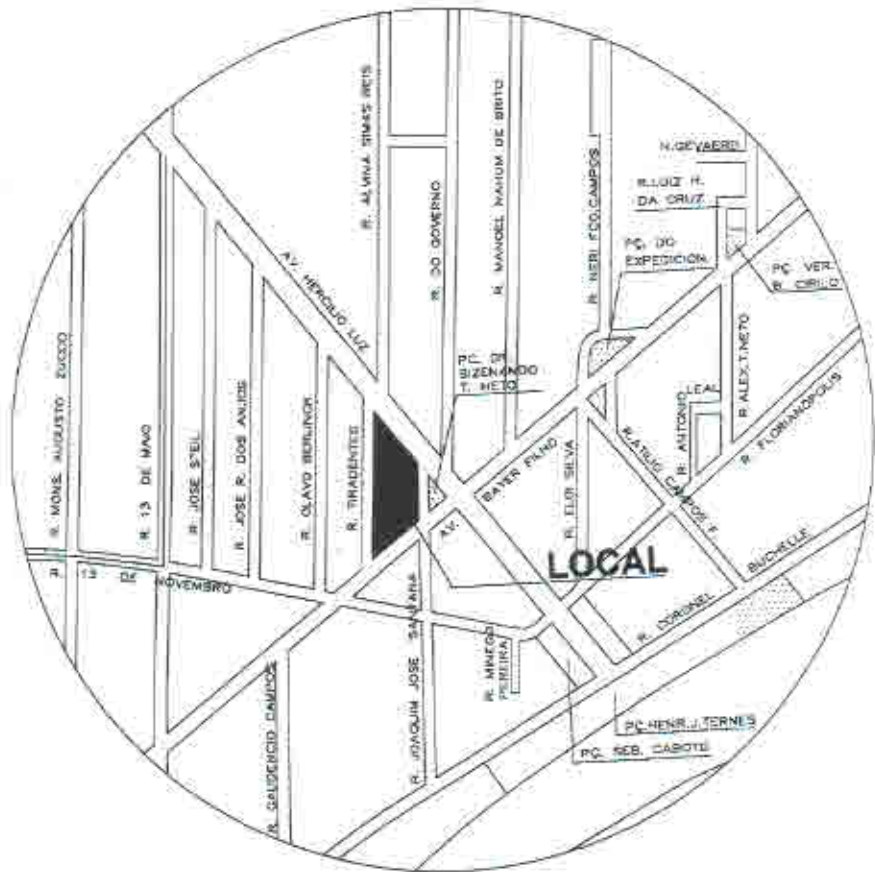
Vista Sul
Esc. 1:50
1/10/2017

EDIFICAÇÃO EXISTENTE

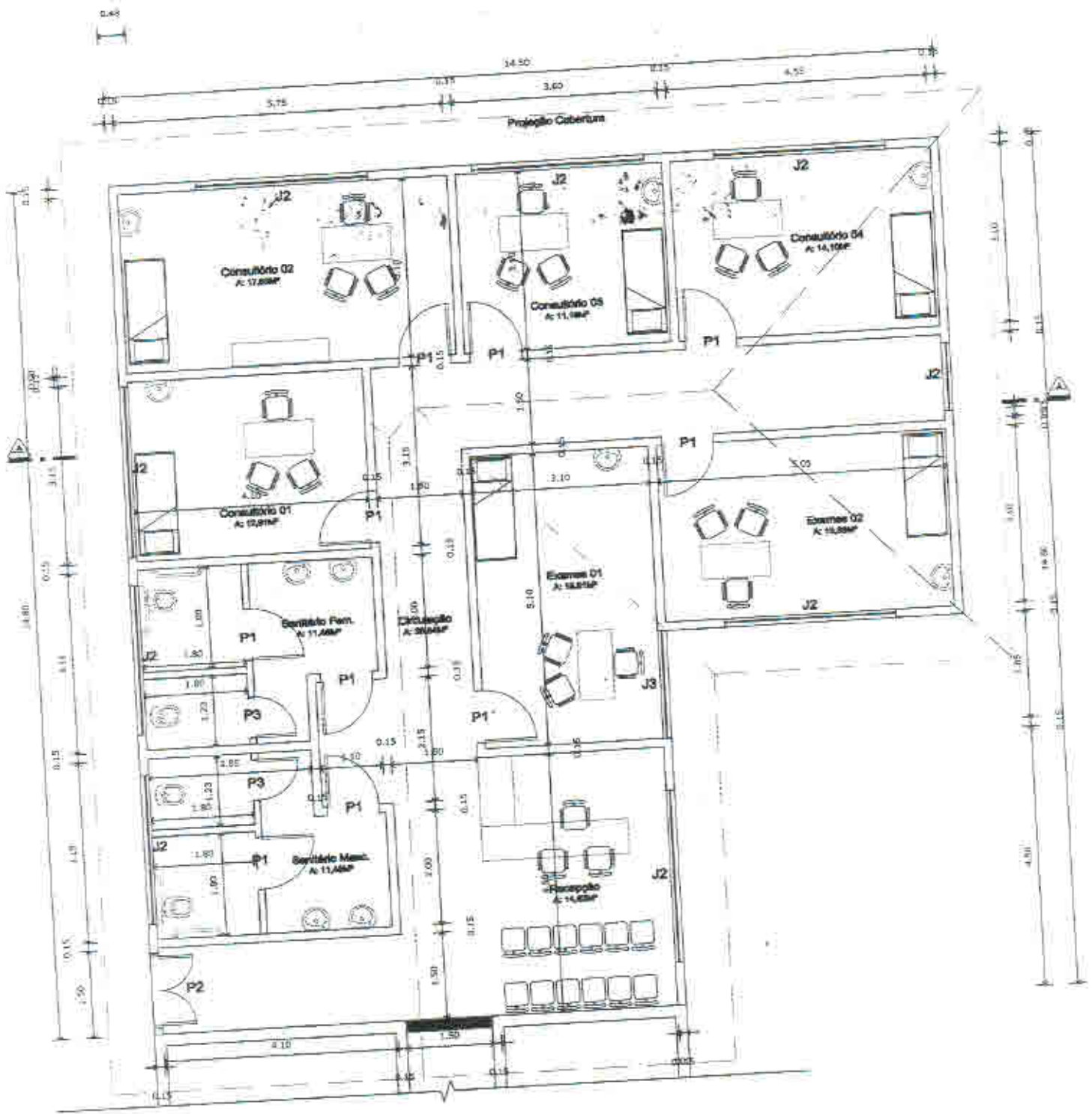




Planta Cobertura
Area: 150,80 m²
Escala: 1:50




Situação
 Escala Sem escala



Contrato de Repasse Cadastro de Proposta

Fundo Nacional de Saúde

➔ Login (<http://proposta.saude.gov.br>) ➔ Sair (<http://portalfns.saude.gov.br/>) Versão 2.0.16.1

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS

CNPJ: 11.607.006/0001-48

UF: SC

Município: TIJUCAS

E-mail: secretariodesaude@tijucas.sc.gov.br

Nº Proposta: 911607/20-001

Situação Atual da Proposta: Proposta para Adequação Técnica de Mérito

Tipo de Proposta: Contrato de Repasse

Recurso da Proposta

Ressalta-se que para o Ministério da Saúde, os objetos são assim caracterizados:

- **REFORMA** de unidade de saúde - alteração em ambientes sem acréscimo de área, podendo incluir vedações e/ou instalações existentes; substituição ou recuperação de materiais de acabamento ou instalações existentes.
- **AMPLIAÇÃO** de unidade de saúde - acréscimo de área a uma edificação existente ou construção de uma nova edificação para ser agregada funcionalmente (fisicamente ou não) a um estabelecimento já existente.
- **CONCLUSÃO** de unidade de saúde - Atividade de retomada de serviços de engenharia, anteriormente suspensos, visando ao término total da obra.
- **CONSTRUÇÃO** de unidade de saúde - Construção de uma nova edificação desvinculada funcionalmente ou fisicamente de algum estabelecimento já existente.

Informa-se que o Ministério da Saúde não financia obras parciais, ou seja, obras que ao serem concluídas, não entrem em pleno funcionamento.

Envie sua dúvida **Clicando aqui** (<mailto:falecomfns@saude.gov.br>)

Dados do Objeto da Proposta

Programa Estratégico: ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE

Componente: CLÍNICA / CENTRO DE ESPECIALIDADES / POLICLÍNICA / UNIDADE MISTA

Objeto: AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Dados do Recurso da Proposta

Tipo de Recurso: EMENDA

Valor: 299.956,00

Emendas Relacionadas

Emenda	Nome Parlamentar	Valor
40150007	HÉLIO COSTA	299.956,00

[Avançar](#)

Ministério da Saúde

Contrato de Repasse Cadastro de Proposta

Fundo Nacional de Saúde

➔ Login (<http://proposta.saude.gov.br>) ➔ Sair (<http://portalfns.saude.gov.br/>) Versão 2.0.16.1

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS

CNPJ: 11.607.006/0001-48

UF: SC

Município: TIJUCAS

E-mail: secretariodesaude@tijucas.sc.gov.br

Nº Proposta: 911607/20-001

Situação Atual da Proposta: Proposta para Adequação Técnica de Mérito

Tipo de Proposta: Contrato de Repasse

Dados Gerais >> Proposta de Trabalho

Interesse Recíproco

A PROPOSTA APRESENTA O INTERESSE DA GESTÃO MUNICIPAL EM GARANTIR NA AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS ORLANDO BARRETO EM 177 M² COM A INSTALAÇÃO DE CONSULTÓRIOS MÉDICOS INDIFERENCIADOS, SALAS DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, SANITÁRIOS COM ACESSIBILIDADE PARA PACIENTES E SALA DE ESPERA QUE GARANTIRÃO O PLENO ATENDIMENTO AOS CERCA DE 38.000 HABITANTES.

Máximo 500 caracteres (Caracteres restantes: 500)

Diretriz Programa

PROMOVER OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO, OFERECENDO À POPULAÇÃO ACESSO QUALIFICADO E EM TEMPO OPORTUNO; REALIZANDO A ATENÇÃO DE MODO INTEGRAL AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, EM TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO; E AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE AGRAVOS, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO, REABILITAÇÃO, REDUÇÃO DE DANOS E MANUTENÇÃO DA SAÚDE.

Máximo 500 caracteres (Caracteres restantes: 500)

Público Alvo

PACIENTES DOMICILIADOS EM TIJUCAS QUE NECESSITEM DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA DAS ESPECIALIDADES DISPONÍVEIS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS. IDENTIFICAMOS QUE EM 2019 FORAM CERCA DE 40.000 ATENDIMENTOS MÉDICOS REALIZADOS NESTE ESPAÇO FÍSICO, TENDO UM CRESCIMENTO DE 20% NOS ATENDIMENTOS ENTRE 2018 E 2019, PORTANTO NÃO HAVERÁ IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS E SIM A AMPLIAÇÃO DA QUALIDADE DE ATENDIMENTOS AOS

Máximo 500 caracteres (Caracteres restantes: 500)

Problema a ser Resolvido

NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO PREDIO PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE FLUXO DE PACIENTES (IBGE - 38.000h) DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ORLANDO BARRETO NA CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE EXAMES, 04 CONSULTÓRIOS INDIFERENCIADOS, SALA DE ESPERA E SANITÁRIOS ADAPTADOS. HAVERÁ AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DE ATENDIMENTOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES INDIFERENCIADAS, BEM COMO AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA A

Máximo 500 caracteres (Caracteres restantes: 500)

Resultado Esperado 

AUMENTAR O ESPAÇO FÍSICO DA UNIDADE EM 177 M² COM A CONSTRUÇÃO DE 04 NOVOS CONSULTÓRIOS INDIFERENCIADOS, CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE EXAMES COM 16M² CADA, CONSTRUÇÃO DE 02 SANITÁRIOS COM ACESSIBILIDADE PARA PACIENTES COM 20M² CADA E CONSTRUÇÃO DE 01 RECEPÇÃO E SALA DE ESPERA COM 25M² GARANTIRÁ A QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS A DEMANDA EXISTENTE, BEM COMO A SEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS DA SMST.

Máximo 500 caracteres (Caracteres restantes: 500)

SALVAR PROPOSTA DE TRABALHO

Voltar

Avançar



Contrato de Repasse Cadastro de Proposta (index.asp)

Fundo Nacional de Saúde

Login (<http://proposta.saude.gov.br>) Sair (<http://portalfns.saude.gov.br/>) Versão 2.0.16.1

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS

CNPJ: 11.607.006/0001-48

UF: SC

Município: TIJUCAS

E-mail: secretariodesaude@tijucas.sc.gov.br

Nº Proposta: 911607/20-001

Situação Atual da Proposta: Proposta para Adequação Técnica de Mérito

Tipo de Proposta: Contrato de Repasse

Dados Gerais >> Capacidade Técnica

Capacidade Técnica e Gerencial

Faça o download do arquivo. **Clique aqui** ([_doc/TermoCapacidadeTecnica.doc](#))

Arquivo Cadastrado

Documento	Arquivo	Ações
Capacidade Técnica e Geral (conv_visualizar.asp?IdDoc=575418)	DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICA06032020.pdf (conv_visualizar.asp?IdDoc=575418)	

[Voltar](#)[Avançar](#)

Contrato de Repasse Cadastro de Proposta

Fundo Nacional de Saúde

[Login \(http://proposta.saude.gov.br/\)](http://proposta.saude.gov.br/) [Saír \(http://portalfns.saude.gov.br/\)](http://portalfns.saude.gov.br/) Versão 2.0.16.1

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS

CNPJ: 11.607.006/0001-48

UF: SC

Município: TIJUCAS

E-mail: secretariodesaude@tijucas.sc.gov.br

Nº Proposta: 911607/20-001

Situação Atual da Proposta: Proposta para Adequação Técnica de Mérito

Tipo de Proposta: Contrato de Repasse

Dados Gerais >> Anexos

Informamos que, no âmbito de análise de Plano Trabalho (durante a fase de PROPOSTA), Projetos Arquitetônicos e Planilhas Orçamentárias NÃO serão analisados pela área técnica do Ministério da Saúde.

Envie sua dúvida **Clicando aqui** (<mailto:falecomfns@saude.gov.br>)

Selecione um tipo de arquivo



Outros






Selecione um arquivo

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Extensões de arquivos permitidos JPG, GIF, PDF, DOC, DOCX, RAR, ZIP

SALVAR

Documento	Arquivo	Ações
Outros documentos para a Proposta (conv_visualizar.asp?idDoc=575474)	FOTOS DA EXTRUTURA ATUAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ORLANDO BARRETO.docx (conv_visualizar.asp?idDoc=575474)	
Outros documentos para a Proposta (conv_visualizar.asp?idDoc=613554)	MEMORIAL ASSISTENCIAL ORLANDO BARRETO ASSINADO10072020.pdf (conv_visualizar.asp?idDoc=613554)	

Documento	Arquivo	Ações
Outros documentos para a Proposta (conv_visualizar.asp?idDoc=598496)	RELATORIO DE ATENDIMENTOS CENTRO ORLANDO BARRETO 2019.pdf (conv_visualizar.asp?idDoc=598496)	
Outros documentos para a Proposta (conv_visualizar.asp?idDoc=613714)	promogação de prazo e decreto10072020.pdf (conv_visualizar.asp?idDoc=613714)	
Outros documentos para a Proposta (conv_visualizar.asp?idDoc=575514)	mapa da unidade.docx (conv_visualizar.asp?idDoc=575514)	
Outros documentos para a Proposta (conv_visualizar.asp?idDoc=613574)	termo de compromisso de conclusão de obra10072020.pdf (conv_visualizar.asp?idDoc=613574)	
Outros documentos para a Proposta (conv_visualizar.asp?idDoc=615014)	MEMORIAL DESCRITIVO AMPLIAÇÃO ORLANDO BARRETO15072020.pdf (conv_visualizar.asp?idDoc=615014)	
Outros documentos para a Proposta (conv_visualizar.asp?idDoc=614914)	AMPLIAÇÃO DO ORLANDO BARRETO.pdf (conv_visualizar.asp?idDoc=614914)	
Outros documentos para a Proposta (conv_visualizar.asp?idDoc=613694)	plantas da ampliação do centro especialidades orlando barreto tijucas 10072020.pdf (conv_visualizar.asp?idDoc=613694)	

[Voltar](#)[Avançar](#)